

## **MEMORANDO CIRCULAR**

Guarulhos, 10 de abril de 2026.

### **Memorando Circular Nº 005/2026-DPE-SEP01**

**Aos Gestores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos**

**Assunto: Matrículas em turmas de contraturno – Programa Caminhos para Aprender**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos o presente com a finalidade de solicitar que as unidades escolares atendidas pelo **Programa Caminhos para Aprender** realizem as matrículas dos educandos nas turmas de contraturno, conforme a organização estabelecida por cada unidade, impreterivelmente até 27/04/2026.

Orientamos que a data de matrícula a ser registrada no sistema corresponda ao primeiro dia de frequência efetiva do educando no atendimento em contraturno, a fim de garantir maior precisão no acompanhamento das ações do Programa, e, ressaltamos a importância do correto preenchimento dessas informações para monitoramento e consolidação de dados.

Informamos que a Divisão de Cadastro já realizou no sistema (GIER – AC PROCAP), a criação de uma turma no período da manhã e outra no período da tarde, para todas as unidades escolares atendidas pelo Programa.

Nos casos em que houver necessidade de abertura de novas turmas no sistema, deverá ser encaminhado e-mail para [cadastro-dpe@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:cadastro-dpe@educacao.guarulhos.sp.gov.br), para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Eduardo da Silva Tavares**

Diretor do Departamento de Planejamento SEP01

**Daniela Harumi Hikawa**

Diretora do Departamento de Orientações  
Educaionais e Pedagógicas SEP02

De acordo,

**Rafael de Souza Carvalho**

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Tavares, Diretor(a) de Departamento**, em 13/04/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 14/04/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 15/04/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4368874** e o código CRC **0949DCF2**.

PROCESSO: 1118.2026/0018365-7

DOC: 4368874 | VER: 19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo  
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP